



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 32/2023
De 24 de janeiro de 2023

“Cria Comissão Especial e dispõe sobre o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, na forma específica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o SUS;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo art. 2º deste Decreto, a qual cumprirá publicar “Edital de Credenciamento Público”, convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Parágrafo Único – Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, que será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

I – Gabriel Souza Santos, portador do CPF de nº 042.00.675-47, ocupante do cargo de Coordenador de APS, matrícula 1088 (Presidente);

II – Natanael Barreto Andrade, portador do CPF de nº 082.232.655-83, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 1717 (Secretário);

III – Marcos Vinicius Oliveira Costa, portador do CPF de nº 078.827.685-96, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 1716 (Membro);

IV – Débora Rodrigues Silva Gois, portadora do CPF de nº 023.748.045-00, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 1662 (Membro).

Art. 3º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação;

Parágrafo Único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6º - O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 7º - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 24 DE JANEIRO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal